



DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 2.698.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 3.778 de 24 de março de 2026,

Art. 1º - Fica decretado a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$ 2.698.000,00 (dois milhões e seiscentos e noventa e oito mil reais), obedecida à classificação orçamentária:

02 GABINETE DO PREFEITO

02.002 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

02.002.0006.0182.1215 – 1376 RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO RIO JACUIZINHO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ARROIO DO TIGRE E ESTRELA VELHA

44.90.51.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 2.698.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 2.698.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO FINANCEIRO (1.759.3101.0012) R\$ 2.698.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 2.698.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 24 de março de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 24.03.2026

VANDERLEI HERMES
Prefeito

ALINE FEITEN

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio – Interina.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

05R**02N****184****0JZ**